



PORTARIA Nº 3.578/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.392, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como altera os representantes que compõem o CMAS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 130/2024, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de membros do referido Conselho, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Vila Pavão/ES:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular – ANDRÉIA DA SILVA MARIANO;
- Suplente – JÚLIA MOREIRA BOONE.

b. Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Titular – GRACIANA HELMER VINTURINO;
- Suplente – PATRÍCIA KRAUZE DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



c. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular – MARCIANO ROCHA PEREIRA;
- Suplente – ANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA.

d. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

- Titular – SOLANGE ZULKE BONING;
- Suplente – JULIANA ALVES DOS SANTOS REETZ.

e. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Titular – DANIELA SOARES COLOMBI;
- Suplente – ELIEZIO DOS SANTOS SCHERR.

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários

- Titular – TEREZINHA DA PENHA DIAS;
- Suplente – VANUSA MEDINA.

- Titular – THATIANE ALVES DAMACENO;
- Suplente – ERLANE OLIVEIRA.

b. Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

- Titular – SARA BOUIGUIGNON MARTINS MAGEWISK;
- Suplente – MARIA DA PENHA ARAÚJO SILVA.

- Titular – AURILA LEMKE ALVES ROSSINI;
- Suplente – NETEIRES PEREIRA DAS NEVES MOREIRA.

c. Representante dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

- Titular – KEZIA VIEIRA SOUZA;
- Suplente – CLEIDIANE PERONI AMORIM ANDRELINO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria nº 3.112/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3.396/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 5a2f8bb2-1234-4253-b792-a7b8b92012b5
Portaria Nº 003578/2024